N.° 52.

Anno de 1829.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 6 DE MARÇO. *S. Ollegario B.*

*Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux*
MORALE UNIVERSELLE

*Preamar as 4 horas e 6 minutos da tarde.*

*Quartel General no Recife 4 de Março de* 1829.

## ORDEM DO DIA.

TENDO-SE recolhido a Expediçaõ ao mando do Sr. Coronel Francisco Jacinto Pereira cumpre-me manifestar a minha mais completa satisfaçaõ pelo bom serviço, que fez, digno de imitaçaõ, o Sr. Coronel Commandante conduzio-se com tal acerto, e dicernimento, que quasi todas as minhas ordens antes do seu recebimento eraõ postas em pratica: a sua conducta moderada augmenta a confiança, e conceito, que me merecia: o Sr. Sargento-mor do 5.° Joaõ Feliciano da Costa Ferreira satisfez aos meos dezejos pela cooperaçaõ, com que ajudou ao Commandante da Expediçaõ, e naõ me engano na opiniaõ em que o tenho: o Sr. Sargento-mor do Regimento 27 de Cavalaria de segunda linha Francisco da Roxa Paes Barreto, que com huma partida ligeira picava a retaguarda a esses infelises loucos facinoras, executou esta operaçaõ com actividade, e intrepidez tal, que os obrigou a debandar, e deporem as armas: os Srs. Capitães do 1.° Ignacio Joze de Moraes, do 5.° Bento Thomaz Gonçalves, o Sr. Tenente do 1.° Antonio Joze de Oliveira, os Srs. Alferes do 1.° Joze Luis Pereira Pinto Saiaõ, e Bernardo Garcia, e do 5.° Antonio Agostinho, e Domingos Gonçalves Ferreira Pinto, os Srs. Capitaõ da Policia Antonio Lins Caldas, e Tenente Sebastiaõ Lopes Guimarães, os Srs. Ajudantes do Regimento 27 Antonio Pereira da Fonceca, e do Batalhaõ 63 Candido Eufemio; o Sr. Tenente de Artilheria Joaõ da Assumpçaõ, o Sr. Cirurgiaõ Ajudante de Policia Joaõ Ribeiro da Costa; e os Srs. encarregados do fornecimento Antonio Henrique da Costa, e Joaquim Elias de Moura, conduziraõ-se de modo, que me merecem o mais justo louvor, e agradecimento, que faço chegar aos Inferiores, e Soldados, que composeraõ dita Expediçaõ, a estes sendo de primeira linha concedo 8 dias de licença, e aos do Regimento 27 de Cavalaria de segunda linha concedo licença até o ultimo de Julho incluindo dois que por visivel enfermidade ficaraõ em S. Antaõ.

Naõ seria completa a minha satisfaçaõ se deixasse em silencio o devido louvor, e agradecimento aos Srs. Capitães mores Francisco Xavier Paes de Mello, e Domingos Lourenço Torres Galindo, e aos Srs. Officiaes por elles empregados, pela cooperaçaõ, com que se prestaraõ; assim como as Ordenanças, e matutos, que em grande numero se reuniraõ, e serviraõ na Expediçaõ, a qual foi bem recebida, e socorrida gratuitamente pelos Povos, que se indignaraõ contra taes facinoras intitulados libertadores, que atè foraõ alguns prezos pelos negros cativos.

( Assignado )

A. J. F. Brito.
Governador das Armas.

## *CORRESPONDENCIAS.*

*Srs. Redactores.*

Quando reanimado o meu Coraçaõ dava graças a Provindencia de passar meus dias em hum Imperio Constitucional, em que se tem por baze a garantia, e respeito aos direitos dos Cidadaõs, onde recordando as veneraveis paginas da sua Constituiçaõ Politica me parecia, que o Despotismo Portuguez ja naõ curvava nossas services, e que os abusos da legislaçaõ ja naõ nos oprimiaõ, enganei-me de todo; eu vejo ainda exercitando-se em toda a extençaõ os despotismos Romanos da tiranizada Roma; observo nesta Provincia introduzir-se hum profundo terror para sucumbir-se de huma vez a li-

berdade de fallar ; que o mais ligeiro facto, huma simples negligencia, e hum accidente mesmo he hum delicto de alta consequencia para alguns Magistrados de Pernambuco ; os despotismos Romanos, e as tiranias dos Syllas, dos Tiberios, e dos Augustos se vaõ pouco a pouco introduzindo pela Toga e Magistratura ; esses Imperadores estabeleciaõ a Lei de Magestade, quando bem lhes parecia : Sylla concedeo aos calumniadores a impunidade legal, Augusto fez crime de Magestade os libellos famozos ; foraõ comprehendidos nesta classe as palavras, os signaes, as imprecações, e as acções mesmas as mais indiferentes ; muitos Cidadaõs foraõ comprehendidos neste crime por castigar sua escrava diante da Estatua de Augusto ; em fim nada escapava á aquelles Tiranos, que naõ comprehendessem em crime de Magestade.

Em Pernambuco o Sr. Dezembargador Gustavo se naõ concedeo aos calumniadores a impunidade legal, servio-se dos mesmos calumniadores, conhecidos por taes, para formalidade da culpa ; se naõ deo impunidade legal aos calumniadores, deo a mesma impunidade aos aliciadores, isto he, Campos, e Chaves, ( 1 ) que promoveraõ as falsas testemunhas ; se naõ deo a impunidade legal inquerio as testemunhas de maneira, que se lhes naõ pode por a responsabelidade legal, = Se Augusto fez crime de Magestade os libellos famozos, o Sr. Gustavo ainda fez mais ; porque naõ só fez reviver do desprezo, em que se achavaõ os libellos famozos, ou por outro nome, Pasquins, como taõbem lhe acrescentou para maior gravidade o epiteto de revoltozo, para fazer crer, que hum Pasquim frivolo, e anonimo, he capaz de promover huma revolta, sem se lembrar, que o facto he que indica o crime, e so a Lei lhe pode impor a gravidade ; se a Satira, ou Pasquim era por Lei cazo de devassa, nunca essa Lei se lembrou de lhe dar a gravidade de revoltozo ; mas o Senhor Gustavo conhecendo a nenhuma gravidade, e querendo dar-lhe alguma consideraçaõ ajuntou-lhe o epiteto de revoltozo : isto naõ faria o Sr. Dezembargador se naõ quizesse imitar os grandes feitos daquelles Legisladores dignos por certo de serem imitados por gente da sua classe.

Hum Legislador Portuguez, dos mais despotas em seu Reinado, conhecendo a dificuldade, que havia em se descobrir o Auctor dos Pasquins, que abundavaõ em seu tempo os fez cazo de devassa, para ser conhecido devassamente, este facto que athe entaõ o naõ era, e nem mesmo de querella ; mas o Sr. Gustavo ainda fez mais ; porque naõ só conheceo pela sua magica, e penetradora devassa quem fosse o auctor dos Pasquins, mas athe pôde conhecer, que foraõ seis homens probos e bem comportados.

Todos os Criminalistas conhecidos afirmaõ geralmente, que para haver pronuncia he necessario, que haja huma prova tal, que, so por ella, e sem socorro de outra, possa haver condemnaçaõ ; mas o Sr. Dezembargador, contra a doutrina geral de todos os criminalistas, pronunciou na devassa de Pasquins a homens com trez testemunhas de ouvida vaga, e naõ contente com este illegal procedimento requizitou-lhes a prizaõ com auxilio militar para publicidade, estrondo e terror dos prezos, como se facinorozos fossem, ou se a rezistencia podesse ser prezumida, e tudo isto por hum ideal (a respeito dos indiciados) porque naõ ignorou o Sr. Dezembargador a caballa formada, antes das prizões.

Em taõ, que tal, S.s. Redactores ? He injusta a comparaçaõ, que faço dos feitos deste Senhor, com os daquelles Tiranos ? Faço-lhe a cazo alguma injustiça ? Serei chamado por elle ao Tribunal do Jury ? Se tal succeder terei muita honra de apparecer em campo com este digno Campiaõ, e do contrario defenda-se da accuzaçaõ, que lhe faço, se tanto pode fazer.

*Hum Brazileiro.*

---

*Srs. Redactores.*

Rogo-lhes o favor de fazer inserir em o seu primeiro Diario a carta que se segue, pois espero que com ella o meu amigo Campos acorde do letargo em que está —

Ill.mo Sr. Antonio Ribeiro Campos.

Amigo. He mister dar satisfaçaõ de si, e do contrario o risco do canhenho em que tenho assentado os meus Amigos.

Que diabo he isto, pois trago os ouvidos atordoados, em qualquer parte por onde ando sò oisso falar mal de Vm., e o que mais sinto, he traserem-no de mestura com hum Escova botas. Disem que Vm. de maõs dadas com o tal Escova botas aliciaraõ pessoas para criminar o Barata, Antonino, Tavares, Moraes, Mello, e outros que se achaõ presos nas cinco pontas em consequencia de huma Devassa de Pasquins, e o mais he que tratando de o defender, mostrou-me documentos taes, que naõ tive outro remedio se naõ meter a minha viola no saco. Falaraõ-me logo em huns autos, de

---

( 1 ) Campos he o Escrivaõ da devassa, que mancomonado com o Requerente Chaves foraõ os Auctores da Caballa testemunhal.

humma Polaca, criminando-se a Vm. de ter arrancado a fiança assignada por Joze Francisco da Costa, e a esse respeito disseraõ-me cousinhas, que a ser verdade meu caro amigo...., e por fim acabo de ler o Diario N.° 50 de 4 do corrente Março em que vejo hum auto de exame de huns autos de agravo crime de Domingos Joaõ Dantas Roteia, e Antonio Rodrigues de Figueiredo Seabra a vista do rol de culpados do seu Cartorio, que a Vm. naõ apresentar por o primeiro Diario os autos de agravo crime por onde por Despacho de reparo de agravo de 28 e 29 de Janeiro de 1825, como leio no Diario, foraõ absolvidos, sou o primeiro a gritar contra Vm., e naõ se fie no seu companheiro Posthomo, pois as Anthoridades estaõ a lerta, e naõ queira que os presos lhe trepem no caxaço; finalmente, meu caro Amigo, naõ seja surdo a tantos clamores, e do contrario se verà na necessidade de ser deposto, ao menos té que se justifique, e para que isso? Em taes cazos costuma-se diser — quem com muitas pedras bole, alguma lhe vai a cabeça, — o mesmo a contecerá com o tal Escova botas.

Finalmente, meu caro Amigo, resposta quanto antes, e do contrario, 3 Padre Nossos com 3 Ave Marias: que lhe preste.

Seu amigo

Tatú.

## *EDITAL.*

Perante a Junta d'administraçaõ, e arrecadaçaõ da Fazenfia Publica se ha de por em praça para ser arrematado, a quem mais der, sobre o preço de 16:210$500 rs, o Contracto do Tabaco em pó manufaturado n'esta Provincia, por triennio de 36 mezes contado do dia d'arremataçaõ.

As pessoas, que se propoze-em arrematar o dito Contracto, poderaõ comparecer na Salla das Sessoens da mesma Junta, nos dias 18, 20, e 27 de Março futuro habelitadas com as Certidões do estilo.

E para que chegue a noticia de todos se mandou affixar o prezente nos lugares publicos, e inserir no Diario desta Cidade. Secretaria da Junta da Fazenda de Pernambuco 27 de Fevereiro de 1829.

Antonio Marianno de Azevedo.

## Avizos Particulares.

1 De Ordem da Junta d'Administraçaõ, e Arrecadaçaõ da Fazenda Publica desta Provincia, anuncio á todos os moradores das cazinhas adjacentes ao predio intitulado Alfandega Velha, para que compareçaõ na Thezouraria Geral da dita Junta, á pagarem os alugueres das mesmas cazinhas, no prazo de 8 dias, contados da data deste, sobpena de se proceder executivamente. Secretaria da Junta da Fazenda Publica de Pernambuco 28 de Fevereiro de 1829.

*Antonio Marianno d' Azevedo.*

2 F. V. da Silva, partecipa a todas as pessoas que lhe fizeraõ o favor de entrar na Rifa que elle organizou para o espediente do seu Leilaõ Publico, que a pezar do seu pouco estado de saude ella correrá empreterivelmente hoje 6 do corrente; e quando qualquer inconveniente lhe possa occorrer, ficará para o dia seguinte: elle igualmente previne a pessoa a quem lhe houver de pertencer o 2.° premio que tendo-se-lhe este danificado, será substituido por outro naõ de sabonete; porem de repetiçaõ isto caso de que quando lhe seja entregue naõ o considere no mesmo estado aquelle de que estava quando organizou a rifa.

3 Joze Lopes de Albuquerque morador na rua do Crespo, perciza fallar com o Sr. Manoel Velho de Faria, e como ignora a sua moradia, roga ao mesmo Sr. anuncie por este Diario, ou tenha a bondade de procurar ao mesmo Albuquerque.

4 O Inspector do Trem Militar, tendo ordem para mandar prontificar oito centos cantis para a Provincia da Paraiba do Norte, e só havendo no dito Trem hum Official de Tanoeiro, convida por meio deste Diario a todos os Officiaes de Tanoeiro que quizerem hir trabalhar no mencionado Trem; advertindo porem que segundo as Ordens do Excellentissimo Sr. Prezidente só podem ser admetidos no dito trabalho Oficiaes Libertos, e naõ captivos.

5 A pessoa que anunciou ter huma Cadeira em bom uzo, anuncie a sua moradia para ser procurado.

6 A pessoa que anunciou no Diario N.° 47 querer arrendar hum Sitio perto da Praça, dirija-se a rua da Cruz, Armazem N.° 54.

7 Joaõ Francisco de Albuquerque Mello, faz sciente que perdera duas Letras huma saccada em 26 de Janeiro proximo passado por o Sr. Joaõ Abraham Mazza e acceita pelo Sr. Manoel de Campos da quantia de reis 295,160 e endoçada em branco pelo mesmo sacado: outra sacada pelo mesmo Sr. Mazza em 20 de Janeiro passado acceita pelo Sr. Manoel Joaquim Ramos da Silva da quantia de 400,000 reis, endoçada em branco pelo mesmo saccador, e ambas das datas acima sacadas a tres mezes precizos, por isso o anunciante roga a quem as achou as queira restituir, e previne aos

Srs, sacador indoçante e acceitante as naõ paguem se naõ a elle mesmo Albuquerque visto o succedido.

8 Os abaixo assignados Administradores a caza que foi de Joaõ Antonio de Carvalho Sequeira fazem sciente aos credores do mesmo que no dia Sexta feira 6 do corrente mez de Março pellas 10 horas da manhã se fará o segundo devidendo, na rua da Cadeia do Recife N.° 63.

W. E. Smith.
Nicolao Otto Bieber.

## Vende-se.

9 Hum Sitio junto a Povoaçaõ de Pasmado, denominado Cumbe, e partes do Sitio Itapirucú, anexo hum ao outro, ambos com casas de vivenda, aviamentos de farinha, e cavallarice, com huma plantaçaõ de mil pés de cafeeiros já de fruto, e vinte pés de coqueiros; com muito boas terras para toda lavoura, cortados do mesmo rio Itapirucú, e hum riaxo perene, demarcados com marcos de pedras, constantes nos seus titulos, que saõ Escripturas antigas: os pertendentes dirijaõse na matta ao Engenho Caraú a Joaõ Nepomuceno Carneiro da Cunha, e nesta Praça a Joaõ Vieira de Araujo, morador na estrada dos Afflictos.

10 Huma porçaõ de 5 arrobas de doce de cajú, da primeira sorte: na Rua do Rozario, venda grande de 3 portas D. 4.

11 Hum escravo, preto, de idade de 20 a 22 annos, sem vicios, e proprio para o serviço de Campo, no que está bem verçado: no Sobrado junto a Cadeia D. 3.

12 Hum molato de 18 a 20 annos: na Tipografia do Diario se saberá quem o vende.

13 Hum molato claro, official de Sapateiro: na Cidade de Olinda, Ladeira da Bica de S. Pedro, casa N.° 31.

14 Huma molata moça: no Atterro da Boa-Vista, em casa de Bernardo Joze Carneiro Monteiro.

15 Bilhetes da rifa que faz J. T. de Campos Quaresma de diversos objectos de moda e gosto, na loja do mesmo rua da Cadêa Velha N.° 41, na de Joze Domingues Neves, rua do Cabugá N.° 71: preço dos bilhetes 640 reis.

16 Huma morada de casa cita no lugar da Solidade, no Pateo da Igreja; cujas casas tem hum grande quintal com algumas arvores de fruto; estaõ tratadas, e capaz de hir morar qualquer pessoa de tractamento, xaõs proprios, 3 janellas na frente, hum portaõ, cavalarice: os pertendentes dirijaõse na Praça da Boa-Vista, a casa Joaã Francisco d' Albuquerque e Mello.

17 Hum cavallo lazaõ, carregador, gordo, por preço comodo: no beco da Viraçaõ casa D. 29.

## Alluga-se.

18 Escravos, que saibaõ trabalhar de enchada para hum Sitio perto da Cidade: os pertentes dirijaõ-se no Armazem da rua do Queimado, que faz esquina com o beco do Peixe-frito.

## Amas de Leite.

19 Preciza-se de huma que tenha bom leite: no Pateo de S. Cruz, Botica de Joze Maria Freire Gameiro.

## Viagens.

20 Para Londrees com brevidade segue viagem a Barca Ingleza Eliza Diek Capitaõ Wylie muito velleira e forrada de cobre quem nella quizer carregar dirija-se aos seus Consignatarios Smith Mitchell Lambert & Companhia rua da Cadeia do Recife N.° 63.

## Noticias Maritimas.

### *Entradas.*

Dia 4. do corrente — Mar Pacifico; 31 mezes; G. Amer. Flector, M. Clement Norton, carga azeite de peixe, a Ferreira & Mansfield. — Mar Pacifico; 37 mezes; G. Amer. Sophia, M. Ruchen Creasey, carga azeite de peixe, a Matheus & Foster. = Costa de Patagonia; 17 mezes; G. Amer. Midus, M. Joseph Sproner, carga azeite de peixe, a Matheus e Foster. = Philadelphia; 51 dias; B. Amer. Catharine, M. Henry B. Nones, equip. 9, carga tabuado, a Ferreira & Mansfield. = Cabo Verde; 18 dias; B. Amer, Dido, M. George Abbot, equip. 12, carga sal, tabuado, e farinha, a Ferreira & Mansfield, está de quarentena. = Halifax; 42 dias; B. Ing. Rival, M. Joseph Evening, equip. 10, carga bacalhao, a Roberts Pelly & Companhia. = Santos; 25 dias; B. S. Joaõ Baptista. M. Pedro Dias; equip. 16, carga farinha, cafe, e lenha, a Joze Gonçalves Pereira.

### *Sahidas.*

Dia 2. = Rio Formozo; S. Ave Maria, M. Francisco Xavier Pardeilhas, equip. 8, em lastro. — Unna; L. Maria da Gloria, M. Joaõ Lucio da Silva, equip. 6, carga bacalhao, e loiça.

*Pernambuco na Tipografia do Diario.*